



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 915/2017

SÚMULA: Nomeia servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa – símbolo CC - 4, o senhor **RAFAEL ÓLIKA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 10.705.404-9 SSP-PR**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 22 de agosto de 2017.

Adelar Arrosi
Prefeito



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E DISTRIBUIÇÃO DE CAMPANHAS, PEÇAS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS PARA OS MEIOS DIGITAIS E OFFLINE, ELABORAÇÃO DE MARCAS, DE EXPRESSÕES DE PROPAGANDA, DE LOGOTIPOS E DE OUTROS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS E PRODUÇÃO.

Em cumprimento ao disposto na lei, torna-se público o resultado de classificação da Proposta Técnica da Tomada de Preços nº 02/2017.


Após abertura do envelope proposta técnica, julgamento pela Sub Comissão Técnica, e cotejo entre as vias identificada e não-identificada pela Comissão Permanente de Licitações, ficou assim a classificação da proposta técnica:

CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa	NOTA - Proposta Técnica
1ª COLOCADA	SALLA DE PROPAGANDA LTDA - EPP	50,64

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e art. 94 da Lei nº 15.608/07 do Estado do Paraná.

Ibema, 22 de Agosto de 2017


OSMAR DAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



COMUNICADO DE EQUÍVOCO DE DIGITAÇÃO

O Departamento de Licitações do Município de Ibema comunica que na Ata de Registro de Preços nº 122/2017, houve equívoco de digitação no descritivo do valor total da ata, sendo correto considerar **R\$ 140.699,59 (Cento e quarenta mil seiscientos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)**.

Departamento de Licitações
Município de Ibema